CIENTE
S.Sessões, 16/5/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 33/2022

OBJETO: Contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Bariri (e-TC 4397.989.19-5).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, instituição responsável pela análise do objeto, emitiu parecer técnico pela sua aprovação.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em razão do parecer técnico favorável emitido pela instituição em questão, apresento o respectivo projeto de decreto legislativo n° 03/2022.

Câmara Municipal de Bariri/SP
16 MAI 2022
PROTOCOLO Nº 392

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2022

UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO X REJEITADO
UNANIMIDADE X MAIORIA
FAVORÁVEIS CONTRA
SALA SESSÕES 16/5/22
PRESIDENTE

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Bariri.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de maio de 2022.

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	AUSENTE	